

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA (AJD), entidade de classe de âmbito nacional, inscrita no CNPJ sob o nº 65.518.532/0001-60, com sede na rua Maria Paula, 36, 11º andar, cj. 11-B, São Paulo/SP, Brasil, neste ato representada por seu Conselho Executivo, composto por VALDETE SOUTO SEVERO, brasileira, juíza, DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER, brasileira, juíza, e EMÍLIA GONDIM TEIXEIRA, brasileira, juíza, vem, respeitosamente, com fundamento nos artigos 5º, XXXIV, *a*, 127 e 129 da Constituição, oferecer **REPRESENTAÇÃO** contra JAIR MESSIAS BOLSONARO, brasileiro, casado, militar reformado, ex-deputado federal, ocupante do cargo de Presidente da República, portador da carteira de identidade SSP/DF nº 3.032.827, inscrito no CPF/MF, sob o nº 453.178.287-91, com endereço funcional no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes – Brasília-DF, CEP 70.150-900, para que seja processado criminalmente pelos crimes tipificados nos artigos 132, 257 e 268 do Código Penal, mediante denúncia a ser apresentada ao Supremo Tribunal Federal, com base nos fatos a seguir narrados.

I. DOS FATOS

1. Em 30/1/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto do vírus Sars-CoV-2 constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)¹. Em 11/3/2020, a OMS anunciou que a COVID-19, causada pelo referido vírus, passou a ser caracterizada como uma pandemia² em escala global.
2. Desde então, todo o mundo tem atravessado uma crise sanitária, econômica e humanitária sem precedentes. Contudo, na contramão da recomendação da OMS de adoção, pelos países, de “*uma estratégia integral e combinada para prevenir infecções, salvar vidas e minimizar o impacto*” da crise, sua condução no Brasil, pelo atual ocupante do cargo de Presidente da República, tem ocorrido de maneira desastrosa.
3. De fato, após chamar a Covid-19 de *gripezinha*³, durante todo o ano de 2020 Jair Bolsonaro exonerou ou causou a demissão de ministros da saúde em momentos

¹ https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812

² https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e- agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812

³ <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-volta-minimizar-pandemia-chama-covid-19-de-gripezinha-24318910>

críticos, promoveu aglomerações⁴, ignorou o uso de máscaras (a que denomina “ficção”⁵), difundiu informações falsas em relação à vacina⁶, estimulou o consumo de medicamentos ineficazes ou mesmo prejudiciais à população em geral como suposta medida de prevenção contra a COVID-19⁷ e portou-se de maneira a comprometer relações diplomáticas com países fornecedores de insumos fundamentais à imunização da população brasileira, como China e Índia.

4. Todas essas ações e omissões, sintetizadas em importante boletim produzido pelo centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (CEPEDISA) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP) e pela Conectas Direitos Humanos, levam à consistente conclusão de que existiu “*uma estratégia institucional de propagação do vírus*”⁸, apesar dos esforços de outras instituições, como o Supremo Tribunal Federal, para mitigar seus efeitos.

5. A postura de Jair Bolsonaro atingiu suas consequências mais graves, até o momento, durante a crise que vem assolando o Estado do Amazonas em janeiro de 2021.

6. Em 23/12/2020, o Governo do Estado anunciou medidas de restrição ao comércio⁹, mas recuou após protestos da população local. No dia 28/12/2020, **Jair Bolsonaro, mesmo diante do prognóstico de agravamento da situação no Amazonas, declarou que “Nós não aguentamos mais o lockdown, mais medidas restritivas que quebram a economia”, enfatizando que “em Manaus o povo ignorou o decreto do governador”**.¹⁰ No dia 29/12/2020, a cidade de Manaus bateu recorde de internações por COVID-19 desde o início da pandemia.¹¹

7. Conforme constam das informações fornecidas pela própria Advocacia-Geral da União na ADPF nº 756 (p. 42 do documento sequencial nº 134¹²), apenas no dia 8/1/2021 foi realizada reunião para operacionalização da crise em Manaus, com

⁴ Os exemplos são inúmeros. Vide <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/29/apos-provocar-aglomeracao-durante-passeio-em-brasilia-bolsonaro-volta-a-se-posicionar-contr-o-isolamento-social.ghtml>>, <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/18/presenca-de-bolsonaro-provoca-aglomeracao-em-frente-ao-palacio-do-planalto.ghtml>>, <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/17/bolsonaro-esteve-em-media-em-uma-aglomeracao-por-dia-durante-a-pandemia.htm>>

⁵ <https://istoe.com.br/bolsonaro-diz-que-mascaras-sao-ficcao-e-ataca-medidas-de-protecao-contr-covid/>

⁶ <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,sem-provas-bolsonaro-acusa-vacina-chinesa-de-causar-morte-e-invalides-e-critica-doria,70003508555>

⁷ https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/12/10/interna_politica,1219451/bolsonaro-indicacloroquina-sem-prescricao-eu-sei-que-nao-tem-mane.shtml.

⁸ https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2021/01/Boletim_Direitos-na-Pandemia_ed_10.pdf

⁹ <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/12/23/governo-do-am-proibe-eventos-e-atendimento-de-servicos-nao-essenciais-a-partir-de-sabado-26.ghtml>

¹⁰ <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-nao-aguentamos-mais-lockdown-e-medidas-que-quebram-a-economia/>

¹¹ <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/12/29/manaus-bate-recorde-de-internacoes-por-covid-19-desde-inicio-da-pandemia.ghtml>

¹² <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754837894&prcID=6035593#>

participação do Ministério da Saúde, em que se noticiou que “*Foi mudado o foco da reunião, pois foi relatado um colapso dos hospitais e falta da rede de oxigênio*”.

8. No mesmo dia, segundo noticiado também pela AGU (p. 11 do documento sequencial nº 133¹³), “*Foi detectado [sic], ainda, logo no início do período, a gravíssima situação dos estoques de oxigênio hospitalar em Manaus, em quantidade absolutamente insuficiente para o atendimento da demanda crescente. **Tal problema chegou ao conhecimento do Ministério no dia 8 de janeiro**, por meio de um e-mail enviado por Petrônio Bastos, da White Martins*”.

9. No dia 9/1/2021, houve reunião com diretores dos hospitais em Manaus que contou com a participação de 3 (três) membros da Força Nacional do SUS, gerida pelo Ministério da Saúde¹⁴ / Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública COVID-19 (p. 50 do documento sequencial nº 134). Na ocasião, um dos hospitais informou, por exemplo, que estavam “*preferindo não medir a saturação dos pacientes na sala rosa 1, pois, ao medir, vários pacientes precisarão de oxigênio e não terão como suprir a demanda*” e noticiou “*Dificuldade com fornecedores para o abastecimento de oxigênio no hospital*”.

10. No dia 11/1/2021, foi realizada reunião da Missão da Força Nacional do SUS **com a participação do Ministro da Saúde Eduardo Pazuello** em que se elencou a necessidade de “*criação das usinas de Oxigênio hospitalar com prazo determinado e urgência*”. O ministro foi informado, ainda, de que a rede do município estava “*colapsada*” e de que havia “*fornecimento do oxigênio em reserva em todos os hospitais da rede*”.

11. Diante do cenário, no mesmo dia, o ministro, **após admitir publicamente a crise relativa ao oxigênio**, reforçou a recomendação a respeito de “*tratamento precoce*”¹⁵, **comprovadamente ineficaz** e lançou o aplicativo TrateCov, do Ministério da Saúde¹⁶, já retirado do ar por indicar a mesma medicação para todo e qualquer paciente, quaisquer que fossem os sintomas relatados.¹⁷ Ainda no dia 11/1/2021, Jair Bolsonaro, totalmente alheio à crise, anunciava decretos de facilitação do acesso a armas de fogo, sem dizer uma só palavra sobre a COVID-19.¹⁸

12. Apesar de todos os alertas, apenas no dia 13/1/2021 a Força Aérea Brasileira (FAB) começou a enviar oxigênio para Manaus na forma líquida¹⁹. Finalmente,

¹³ <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=754837893&prcID=6035593#>

¹⁴ Vide o art. 13 do Decreto nº 7.616/2011.

¹⁵ <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/01/4899559-solucao-e-diminuir-entrada-de-outras-doencas-diz-pazuello-sobre-situacao-de-manaus.html>

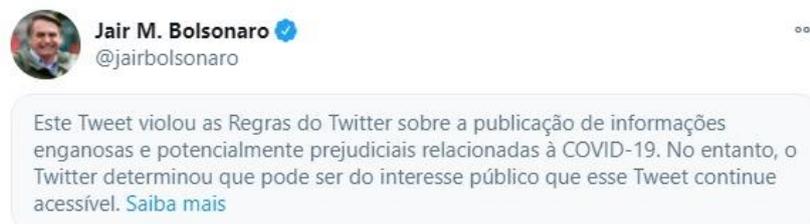
¹⁶ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2021/01/17/governo-minimizou-alertas-de-manaus.htm>

¹⁷ <https://www.jota.info/dados/tratecov-indicava-cloroquina-e-outras-remedios-sem-eficacia-a-quase-todos-pacientes-22012021>

¹⁸ https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/01/11/interna_politica,1228194/presidente-bolsonaro-diz-que-prepara-decretos-para-facilitar-acesso-a-armas.shtml

¹⁹ <https://epoca.globo.com/brasil/a-sucessao-de-erros-que-levou-crise-de-oxigenio-em-manaus-24845597>

no dia 14/1/2021, no auge da crise de desabastecimento, quando centenas de pacientes tiveram que ser transferidos para outros Estados²⁰, o ministro da saúde afirmou que “o



- Estudos clínicos demonstram que o tratamento precoce da Covid, com antimaláricos, podem reduzir a progressão da doença, prevenir a hospitalização e estão associados à redução da mortalidade.

@alexandregarcia

[brasilerosocial/uploads/PIIS00...](https://brasilerosocial.com.br/uploads/PIIS00...)



3:36 PM · 15 de jan de 2021 · Twitter for iPhone

governo não tinha transporte para enviar os cilindros”.²¹ **Jair Bolsonaro, por sua vez, em live, limitou-se a replicar as falácias sobre o “tratamento precoce” contra a COVID-19,**²² o que sustentou, ainda, no dia seguinte, em postagem no *Twitter*²³, sinalizada pela própria plataforma como conteúdo enganoso, conforme a tela a seguir:

13. Paralelamente, perante a mais completa omissão do ocupante do cargo de Presidente da República, outros atores trabalhavam para a mitigação do problema,

²⁰ <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/01/14/oxignio-acaba-em-hospitais-de-manus-sob-explosao-de-casos-de-covid-19.ghtml>

²¹ <https://istoe.com.br/manaus-recebe-cilindros-de-oxigenio-de-sao-paulo-e-de-empresa-fornecedora/>

²² <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/01/15/bolsonaro-live-pazuello-covid-19/>

²³ <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1350149912009334784>

como artistas²⁴ e o governo da Venezuela²⁵. No entanto, **esse auxílio foi ironizado por Jair Bolsonaro.**²⁶

II. DO DIREITO

14. Os elementos fáticos elencados, que apontam o menosprezo, pelo Representado, de consistentes indícios de agravamento da pandemia no Amazonas, o que culminou no desabastecimento de oxigênio no estado, denotam indícios de cometimento dos crimes tipificados nos seguintes dispositivos do Código Penal:

Art. 132 - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (...)

Art. 257 - Subtrair, ocultar ou inutilizar, por ocasião de incêndio, inundação, naufrágio, ou outro desastre ou calamidade, aparelho, material ou qualquer meio destinado a serviço de combate ao perigo, de socorro ou salvamento; ou impedir ou dificultar serviço de tal natureza (...)

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa (...)

III. CONCLUSÃO

15. Diante de tais elementos, cumpre que seja oferecida denúncia ao Supremo Tribunal Federal pelo Procuradora-Geral da República, de modo que o Representado seja processado criminalmente com fundamento nos artigos 132, 257 e 268 do Código Penal.

Brasília, 26 de janeiro de 2021.

Milena Pinheiro Martins

OAB/DF nº 34.360

²⁴ <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/16/artistas-e-famosos-brasileiros-arrecadam-doacoes-para-o-amazonas>

²⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2021/01/cinco-caminhoes-com-oxigenio-da-venezuela-chegam-a-manaus.shtml>

²⁶ <https://veja.abril.com.br/blog/maquiavel/carga-de-oxigenio-da-venezuela-chega-a-manaus-bolsonaro-ironiza/>